



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.131466/2023-81

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 162/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR
INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE - DLOG E
A FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO
POPULAR “CHOPIN TAVARES
DE LIMA” - FURP.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” - FURP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.640.754/0001-19, sediada na Rua Endres 35, Bairro: Itapegica, CEP 07.043-902, em Guarulhos/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO AFFONSO AUN**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.131466/2023-81, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo ao quantitativo do item 1, consistente em 4.125.000 comprimidos do medicamento LAMIVUDINA (3TC) 150MG, o que equivale a, aproximadamente, 17,31% do valor atualizado do Contrato nº 162/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (COMPRIMIDO)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (COMPRIMIDO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	LAMIVUDINA (3TC) 150MG	16.500.000	4.125.000	0,6834

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 19.097.613,00 (dezenove milhões, noventa e sete mil, seiscentos e treze reais)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
R\$ 16.278.588,00	R\$ 2.819.025,00

CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

PARCELA	QUANTITATIVO (COMPRIMIDOS)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
ÚNICA	4.125.000	30/10/2024

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4370.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter

sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

VALMIR NOGUEIRA DE LIMA

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Nogueira de Lima, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Affonso Aun, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 10/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 11/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043056019** e o código CRC **4B740F52**.

Referência: Processo nº 25000.131466/2023-81

SEI nº 0043056019

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br